

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 878/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Enady Cláudia Monteiro Fernandes.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 8 de abril de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso antecipado ao serviço da funcionária Enady Cláudia Monteiro Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de abril de 2026. — O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.